

OFÍCIO N.º 17/2023/CT-IPCT

Brasília, 23 de maio de 2023.

À Senhora
MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO
Secretária Executiva da Coordenação Pró-Rio Doce ES
Equipe da Divisão de Apoio ao Comitê Interfederativo
margareth.saraiva@seama.es.gov.br

C/C

Ao Senhor
RODRIGO AGOSTINHO
Presidente do Comitê Interfederativo
Gabinete da Presidência do IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Subsolo
70818-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício N° 008 CGPRD-ES /SECEX / SEAMA

Prezados,

Considerando que esta Câmara Técnica solicitou ao Comitê Interfederativo, a readequação das vagas de membros devido à criação de novos ministérios pelo Governo Federal e em razão da ausência dos órgãos dos Governos Estaduais em relação ao processo de reparação das comunidades indígenas e tradicionais; e

Considerando, principalmente, o que diz o Art. 18. do Regimento Único das Câmaras Técnicas, a saber:

Art. 18. A composição das CÂMARAS TÉCNICAS refletirá, na medida do possível, a proporcionalidade da composição do COMITÊ INTERFEDERATIVO, levando em consideração a temática dos Programas que cada Câmara acompanha e a competência de cada instituição.

Assim, a CT-IPCT vem informar o indeferimento à solicitação enviada por meio do ofício n.º 008 CGPRD-ES /SECEX / SEAMA, por considerar que referida

Secretaria não possui competências em relação à preservação e proteção aos modos de vida dos povos indígenas e tradicionais

Ressalte-se que esta Câmara chegou a solicitar a participação do servidor indicado como colaborador em razão das discussões que estavam em andamento, mas que já foram superadas.

Desde já agradecemos a disponibilidade dessa Secretaria e informamos que, em caso específico, oficiaremos a solicitação de participação como colaborador nas temáticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Atenciosamente,

ADEMILTON FERREIRA DE SÁ
Coordenador suplente da CT-IPCT